



ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO

OFÍCIO Nº 346/GAB/2025.

Em 10 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Jair Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Guaporé/RO.

Assunto: Solicitação de retirada e devolução do Projeto de Lei 95/2025, que dispõe sobre a desafetação e consequente extinção da Rua Peroba, localizada entre as Quadras 65 e 59, no Município de São Miguel do Guaporé para os fins que especifica, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada e devolução do **Projeto de Lei nº 95/2025**, que trata da desafetação e consequente extinção da Rua Peroba, localizada entre as Quadras 65 e 59, no Município de São Miguel do Guaporé para os fins que especifica, e dá outras providências, encaminhado a essa Casa de Leis pelo Poder Executivo Municipal, para que seja realizada uma reanálise técnica da proposta.

Assim, fundamentando-se no princípio da colaboração entre os poderes e no dever de garantir a tramitação adequada, primando pela segurança jurídica e a boa técnica legislativa, solicitamos a gentileza de promover a retirada do referido projeto da pauta de tramitação legislativa e devolução do mesmo, ao poder executivo, até que sejam concluídas as adequações e o mesmo possa ser, caso necessário, novamente submetido à apreciação dessa respeitável Câmara Municipal.

Certos da compreensão e colaboração de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDILSON CRISPIM
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei - CEP – 76.932-000
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350 – CNPJ: 22.855.167/0001-77
E-mail: procuradoria.juridicosmg@gmail.com

